



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. 865/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 597/2009, CELEBRADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2009, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES/UNIVATES, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº 32760-20.00/09.3.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 – SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68,, doravante denominada CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES/UNIVATES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.008.342/0001-09, CNES nº 6224687, com sede na Rua Avelino Tallini, nº 171, Bairro Universitário – LAJEADO/RS, CEP: 95900-000, fone: (51) 3714-7000, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social/ FUVATES, Sr. ROQUE DANILO BERSCH, portador da Carteira de Identidade nº 1004063796 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 021.125.580-72 e, pelo Reitor do Centro Universitário UNIVATES, Sr. NEY JOSÉ LAZZARI, portador da Carteira de Identidade nº 2010622658–SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 268.040.000-30 doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº597/2009, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 31 de dezembro de 2010 até 30 de dezembro de 2011**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e da Prorrogação, do instrumento original, de acordo com o contido na informação nº 6855/2010– DAHA, processo administrativo nº 32760-20.00/09.3.

CLÁUSULA SEGUNDA

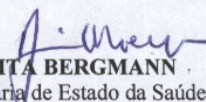
As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro:

Recurso	1681	U.O.	20.95
Atividade	8065.01.001	Elemento	3.3.90.39.3988

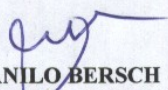
Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 23 de DEZEMBRO de 2010.


ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde

REJANE L. RICHTER
Secretária de Estado da Saúde
do Rio Grande do Sul Adjunta


ROQUE DANILO BERSCH
Presidente da Fundação Vale do Taquari
de Educação e Desenvolvimento Social/ FUVATES


NEY JOSÉ LAZZARI
Reitor do Centro Universitário UNIVATES